

## TÉCNICAS DE POLICIAMENTO NÁUTICO

### O CURSO DE TÉCNICAS DE POLICIAMENTO NÁUTICO.



Leandro José Oliveira, Capitão PM, Comandante de Companhia do 4º Batalhão de Polícia Ambiental; Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de São Carlos, especializado em Policiamento Ambiental e em Técnicas de Policiamento Náutico, Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco.



Jefferson Jesus dos Santos, Capitão PM, Comandante da 5ª Companhia Marítima do 3º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, Bacharel em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul - SP, Bacharel em Educação Física pela Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, Pós-Graduado em Direito Público pelo Centro Universitario Salesianos de SP, Pós-Graduado em Maçonologia: Historia e Filosofia pelo Centro Universitário Internacional.



Fernando Burgos Garcia, Chefe da Agência de Inteligência, do 3º Batalhão de Polícia Ambiental, Bacharel em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul, Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, Tecnólogo em Gestão Ambiental Empresarial, pela Universidade Cidade de São Paulo e especialização nas áreas de Inteligência Policial, Condução de viaturas 4x4, Policiamento Náutico, Policiamento Ambiental, Mecânica de embarcações e Navegação costeira.

O Estado de São Paulo, protagonista nas ações de proteção ambiental criou em 1949 o primeiro corpo de fiscalização ambiental da América Latina. Tal segmento de fiscalização teve que se adequar à realidade de policiamento em corpos aquáticos criando rotinas e procedimentos que foram gradativamente transmitidos às gerações de policiais e que resultaram na criação de Procedimentos Operacionais Padrão de Policiamento (POP) Náutico. Em 2013 para fazer frente ao avanço da criminalidade no litoral paulista o Comando de Policiamento Ambiental criou a 5ª Companhia Marítima e em decorrência dos grandes eventos (Copa do Mundo e Olimpíadas) foi criado o Curso de Técnicas de Policiamento Náutico com objetivo primário de habilitar policiais em conduzir embarcações do Estado e transmitir os POP recém-criados. Com o decorrer dos cursos, mediante o conhecimento que foi agregado por outras Unidades da Polícia Militar e instrutores, foram incorporados diversos conhecimentos como: Abordagens a embarcações; Conduta de Patrulha; Atendimento Pré-Hospitalar Tático; entre outros. Dessa forma o curso se tornou referência nacional, sendo constantemente buscado por profissionais de outras Unidades Federativas do País, mantendo o Estado de São Paulo como referencia em ações desta modalidade de Policiamento.

## INTRODUÇÃO

O Estado de São Paulo foi o pioneiro do país em ter uma polícia marítima em 1892. Após a extinção desta, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) destacou em 1949, 28 homens para comporem o primeiro corpo

adquirida por alguns profissionais, pode vir a ser esquecida pela instituição ao longo do tempo, caso não haja a transmissão de conhecimentos aos policiais que venham a desempenhar tais funções, sobretudo os mais novos. Tal cultura de perpetuidade de conhecimentos e experiências adquiridas,

que envolvesse navegação, isso somado as mais diversas ocorrências policiais surgidas nestes ambientes, por exemplo: roubos, furtos, sequestros, tráficos de armas e drogas, pescas irregulares e predatórias, bem como salvamento de pessoas, resgate de embarcações e de animais que têm estes locais como



Diversos fatores foram desafiadores para à Força Pública Paulista, dentre eles se encontrava a necessidade de atuação em ambientes aquáticos.

de fiscalização ambiental da América Latina, demonstrando, assim, uma visão de vanguarda com a temática ambiental. Para realização deste inédito serviço de proteção ao meio ambiente. Diversos fatores foram desafiadores para à Força Pública Paulista, dentre eles se encontrava a necessidade de atuação em ambientes aquáticos. Assim o policiamento náutico foi se constituindo na realização de patrulhamentos e ações policiais; com o tempo, a iniciativa tornou-se experiência e a Polícia Ambiental, através de seus componentes, foi continuamente evoluindo seus conhecimentos nos policiamentos realizados em corpos d'água estaduais. Ocorre que a expertise

visa proporcionar qualificação técnico-profissional aos policiais militares e desenvolvimento do policiamento náutico, contribuindo com a consolidação da doutrina de policiamento náutico. Com o decorrer do tempo e devido à necessidade de especialização e fortalecimento da doutrina foram criadas algumas rotinas para execução da referida atividade, as quais foram sendo aprimoradas nos debates ocorridos nos cursos de habilitação e principalmente nos Cursos de Especialização Ambiental, os quais Oficiais e Praças contavam suas experiências em ambientes aquáticos diversos: mares, represas, rios de correnteza, águas estuarinas, ou seja, todo tipo de situação

habitata.

O 2º Batalhão de Polícia Ambiental, na pessoa do então 1º Tenente PM Jeferson Valdemir Miranda deu início à possibilidade de se padronizar ações de fiscalização, através da elaboração de um procedimento operacional em abordagens de embarcações de pequeno porte em águas continentais. Tal procedimento passou a ser amplamente difundido na Instituição nos Cursos de Especialização até que o Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) criou um Grupo de Trabalho liderado pelo Capitão PM Carlos Alberto com objetivo de padronizar as ações de abordagens náuticas, manutenção de motores de popa,



início e término de missão, dentre outras, sendo elaborados os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de ações voltadas ao serviço de patrulhamento com embarcações.

Em 2013 é criada a 5ª Companhia de Polícia Ambiental Marítima, com viés marítimo (Cia PAmb Mar) e foi nesse período que o termo Policiamento Náutico foi concebido, através da junção de experiência entre Oficiais e Praças que trabalhavam em ambientes distintos: mar territorial, braços de mar,

enseadas, rios, canais, diques, represas, reservatórios, estuários e demais coleções de água.

Após a definição desta nomenclatura se estabelecer conceitualmente em todo âmbito do CPAmb, foram obtidos diversos avanços no cenário de segurança pública em ambientes aquáticos, principalmente na geração de mudança comportamental nos profissionais e técnicos de segurança pública da importância da necessidade de conhecimento de técnicas de policiamento náutico para salvaguarda de suas vidas,

realização de um patrulhamento com segurança e a fim de proporcionar melhores serviços de segurança à população.

Às vésperas de grandes eventos a serem realizados no Brasil, tais como: Copa do Mundo de futebol (2014) e Olimpíadas (2016) e devido ao reconhecimento nacional da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) como órgão gestor de conhecimento na modalidade de policiamento náutico, houve a demanda para que o CPAmb criasse um curso para

padronização do policiamento náutico.

Desta forma os então Tenentes PM Romulo e Leandro, além do Tenente PM Burgos foram incumbidos de planejar e lançar o Curso de Técnicas de Policiamento Náutico cujo objetivo inicial era habilitar o Policial Militar Ambiental para condução de embarcações do Estado, com certificação da Marinha do Brasil, apresentar e treinar esses mesmos policiais no POP de abordagens a embarcações, procedimento operacional recém desenvolvido pela Corporação e que ensejou a criação do curso. A plataforma inicial do curso contou com o apoio do Policiamento de

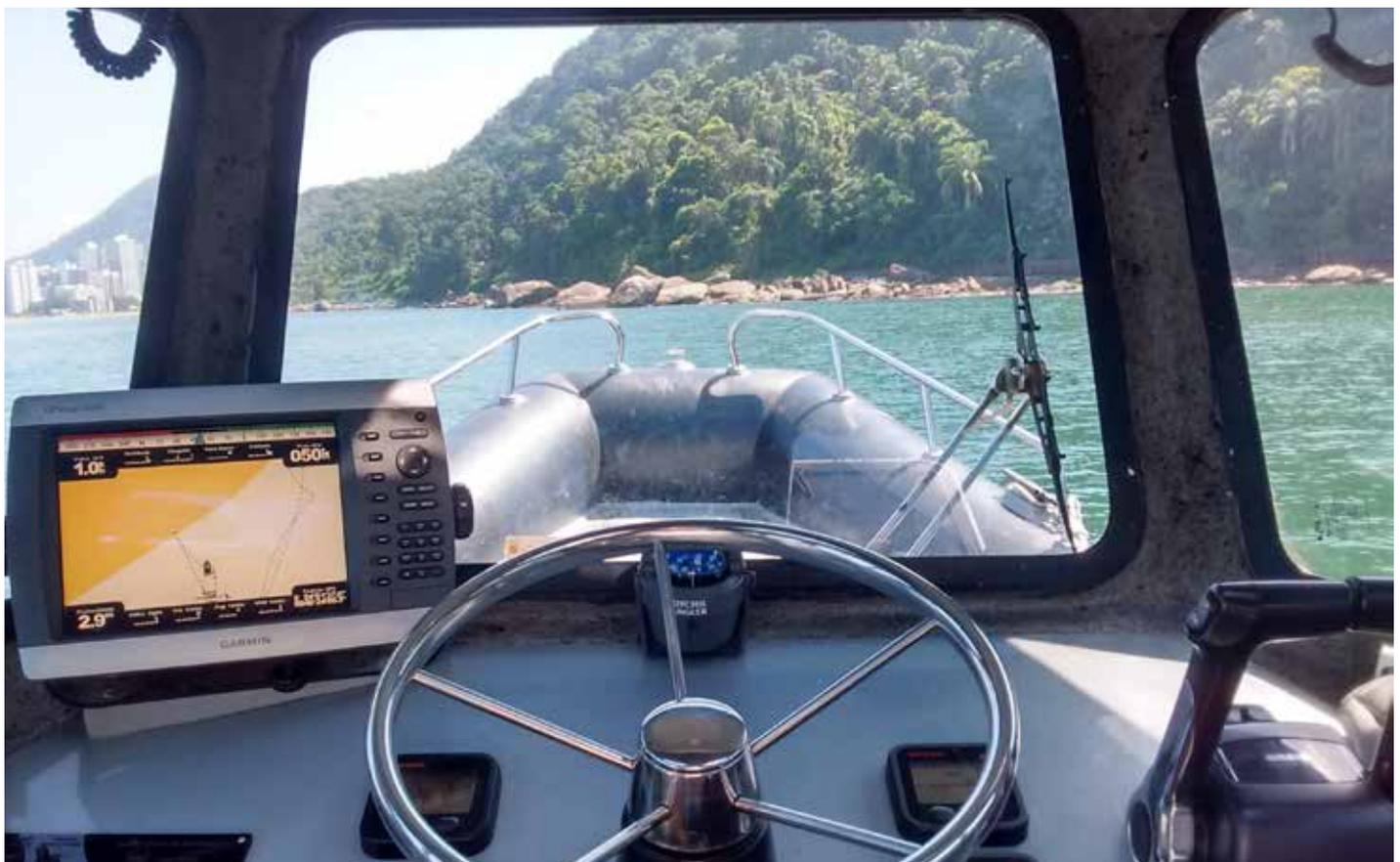
Choque, Corpo de Bombeiros e Marinha do Brasil.

### O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - 5ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL MARÍTIMA

O Estado de São Paulo possui uma faixa litorânea de aproximadamente 863 quilômetros, o que exige um esforço hercúleo para fazer frente à atividade de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, inclusive quanto à ordem pública ambiental, especificamente na questão de pesca.

No litoral paulista os infratores da lei integraram em seu modus operandi a utilização de embarcações para a realização de tráfico de drogas e armas, roubo de outras embarcações e/ou a seus tripulantes e passageiros (atividades vulgarmente chamadas de pirataria), e também como meio de fuga após o cometimento de crimes como roubo a caixas eletrônicos, cenário que demanda cada vez mais a otimização operacional na execução do Policiamento Náutico.

Por força legal, compete a PMESP a responsabilidade pelo policiamento ostensivo e preventivo, visando ações contra ilícitos penais,





administrativos e ambientais, sendo a Polícia Militar Ambiental incumbida da realização do Policiamento Náutico nas águas continentais e no litoral.

Diante da necessidade de se responder aos anseios da população no tocante a realização de ações policiais e de fiscalização ambiental no litoral paulista, o Governo do Estado, no 3º Batalhão de Polícia Militar Ambiental (3º BPamb) a 5ª Companhia de Polícia Ambiental com viés marítimo, que se tornaria a

responsável pelo patrulhamento náutico em todo o litoral paulista, cujo objetivo é promover o patrulhamento e proporcionar a percepção de segurança aos cidadãos que navegam nas águas litorâneas paulistas.

A 5ª Cia Pamb/Mar foi criada através da portaria do Cmt Geral da polícia Militar do Estado de São Paulo, Portaria Cmt G PM3-4/01/13, de 17 de outubro de 2013, publicada no Boletim Geral PM nº 198/13, de 17OUT13:

“1. Considerando que a fiscalização da exploração dos recursos pesqueiros no litoral paulista e a fiscalização da exploração ambiental da zona costeira, em especial das Áreas de Proteção Marinhas (APAs Marinhas) são atribuições da Polícia Militar, por meio da Polícia Militar Ambiental.

2. Considerando que tal fiscalização exige expertise em navegação marítima e conhecimento técnico de embarcações náuticas, já que por vezes a navegação ocorre em



mar aberto, demandando imediata solução de problemas para evitar riscos à tripulação.

3. Considerando que a atividade fiscalizatória da Polícia Militar vem exigindo estudos para a ação policial em embarcações náuticas, apontando a necessidade de criação de uma Unidade específica na Polícia Militar Ambiental para produzir e testar conhecimentos aplicados ao tema.

4. Considerando a necessidade de prevenção aos crimes cometidos com uso de embarcações no litoral (pirataria), tais como tráfico de armas e entorpecentes e de produtos originários do contrabando e descaminho.

5. Considerando, ainda, a necessidade de redistribuição equitativa de efetivo das unidades operacionais de policiamento ambiental proposta pelo Comandante de Policiamento Ambiental.

6. Nos termos do artigo 25 do Decreto 55.742, de 27ABR10, publicado no DOE 78, de 28ABR10, por meio de alteração nos QPO da Instituição, determino:

6.1. a criação da 5ª Companhia de Polícia Militar Ambiental Marítima (5ª Cia P Amb Mar), no 3º BPamb (...)” (PORTARIA do CMT G nº PM3-4/01/13).

Desde então a Cia P Amb Mar vem desenvolvendo um trabalho de fiscalização ambiental na área de pesca,



patrulhamento náutico marítimo no litoral paulista, em rios que tenham ligação com o mar, bem como nos portos de Santos e São Sebastião, áreas de grande incidência de crimes no ambiente aquático ou com evasão por ele. A capacitação dos policiais da Cia P Amb Mar é totalmente diferenciada através de treinamentos constantes, inclusive em conjunto com outras Unidades da PMESP e da Marinha do Brasil.

A Cia P Amb Mar hoje é composta por três pelotões que atuam nas águas do litoral paulista, nos rios que deságuam no mar, bem como nas ilhas situadas neste perímetro e se encontram assim dispostos no litoral paulista:

a) 1º Pelotão, situado na cidade do Guarujá, tem como área de atuação compreendida entre os municípios de Boracéia e Peruíbe;

b) 2º Pelotão, situado na cidade de Ubatuba, tem como área de atuação os municípios de Boracéia e Ubatuba (divisa com o Estado do Rio de Janeiro);

c) 3º Pelotão, situado na cidade de Cananéia, tem como área de atuação compreendida entre os municípios de Peruíbe e Cananéia (divisa com o Estado do Paraná).

A Cia PAmb Mar também tem como área de atuação nas ilhas que estão inseridas no perímetro de circunscrição, tais como: Ilha Bela, Ilha do Cardoso, Queimadas (grande e pequena), Ilha Anchieta, Búzios, Alcatrazes, Montão de Trigo, dentre outras. O limite da área de navegação é de 24 milhas náuticas, ou seja, a zona contígua de fiscalização se estende até onde está inserido o Parque Estadual Marinho Laje de Santos.

## O CURSO DE TÉCNICAS DE POLICIAMENTO NÁUTICO

A necessidade de um curso para padronização de ações de policiamento náutico se deu devido à somatória de fatores abaixo elencados que proporcionaram o cenário ideal para sua implantação:

a) A gravidade da situação constatada no litoral paulista que motivou o Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo a criar uma companhia de polícia militar ambiental voltada especificamente ao segmento marítimo;

b) A necessidade de aprimoramento profissional para a realização de policiamento náutico durante o período dos grandes eventos que se avizinhavam no horizonte brasileiro;

c) A obrigação de se

incorporar procedimentos operacionais padrão voltados ao policiamento náutico recém formatados;

d) Padronização de técnicas de navegação, além da devida habilitação para que os policiais conduzissem embarcações do Estado.

Tal cenário impôs ao poder público a preparação de um curso para proporcionar aos profissionais de polícia conhecimentos necessários para uma atuação segura e exitosa, tanto na fiscalização ambiental, quanto na prevenção a crimes praticados no ambiente aquático, tornando-o referência nas intervenções em ocorrências policiais no ambiente aquático, no qual, na maioria das vezes, não há possibilidade de apoio por outras equipes.

Conceitualmente Policiamento Náutico é um processo de policiamento com emprego de embarcações em mar territorial, braços de mar, enseadas, rios, canais, diques, represas, reservatórios, estuários e demais coleções de água que concentrem atividades pesqueiras, de lazer, turísticas e de transportes, em razão de instalações portuárias, marinas e terminais intermodais, visando



prover essas áreas de policiamento ostensivo (preventivo e repressivo imediato), dentro da competência do Estado. Esta modalidade de policiamento é executada pelo policiamento ambiental do Estado de São Paulo e vem se tornando, principalmente ao longo da última década no cenário nacional, referência na prática de policiamento com embarcações, entre as forças de segurança nacionais.

Depois de vencidos os objetivos iniciais de promover habilitação e treinamento em POP de abordagem com embarcações, o CTPN passou nos anos de 2013 a 2017 por contínuos processos de reformulação, visto que a cada profissional, aluno e instrutor, também trazia consigo um leque de experiências e anseios que

levaram a equipe gestora do curso a incluir nesse período vários assuntos.

Atualmente foi abandonada a pretensão inicial de habilitação de policiais para condução de embarcação, visto que tal condição hoje é requisito para ingresso no curso e que tem por escopo institucional proporcionar ao profissional de segurança pública, conhecimentos teóricos e práticos sobre o emprego correto e seguro de embarcações, além de técnicas avançadas que possibilitarão a realização de ações de policiamento náutico nos ambientes marítimo, fluvial e lacustre nas mais variadas e complexas situações com que esses profissionais se depararão nas atividades de policiamento. Com uma grade curricular de 188 horas/aula distribuídas

entre 20 disciplinas, recursos materiais de ponta, instrutores altamente qualificados e uma complexa logística voltada ao ensino, este treinamento capacita o Policial Militar a realizar o policiamento náutico em todo o litoral paulista, no qual está situado o maior mosaico de APAS Marinhas do mundo, e também nos reservatórios e rios interiores navegáveis do Estado de São Paulo.

Um grande esforço logístico é necessário para sua realização de todo esse treinamento: o emprego de embarcações, reboques, viaturas quatro rodas, helicópteros, emprego de instrutores, edificações e espaços públicos e obviamente, recursos financeiros, tudo voltado a proporcionar as melhores condições para profissionalização do Policial Militar.

Espera-se que o policial disposto a realizar o curso possua atributos diferenciados como: Adaptabilidade e Abnegação, Decisão, Convicção, Iniciativa, Previsão, Liderança, Meticulosidade, Criatividade, Autoconfiança, Equilíbrio Emocional, Resistência, Rusticidade, Senso de Responsabilidade, Boa Memória Visual e Auditiva, Concentração e Espírito de Grupo. Tais atributos são classificados como essenciais, tendo em vista que esses policiais deverão suportar o recebimento de grande quantidade de conhecimento, bem como despende grande esforço físico para concluir as atividades do curso.

Com o objetivo de fornecer à sociedade um profissional de polícia preparado para

enfrentar as mais diversas situações durante a realização do policiamento náutico se faz necessário que um extenso conjunto de conhecimentos seja adquirido pelos Policiais Militares:

Abordagens a pessoa a pé, veículos e embarcações; Conduta de Patrulha em ambiente de alto risco; Atendimento Pré Hospitalar Tático; Condução de Veículo com tração 4x4 e com carretas acopladas; Tiro Embarcado; Cartografia e sistemas de posicionamento na navegação; Maneabilidade Náutica; Manutenção em máquinas e motores náuticos; Técnicas e Táticas de Patrulha Náutica; Técnicas de Fiscalização Náutica; Mergulho; Operações Helitransportadas; Natação aplicada às ações de Policiamento Náutico;



Sobrevivência na selva e em áreas ribeirinhas; Trabalhos em Altura; Trabalhos Anfíbios; Operações de Preservação da Ordem Pública; Rastreamento e Contra rastreamento.

Ao término do treinamento, é certo afirmar que todos os Policiais Militares retornam às suas Unidades de origem mais confiantes e técnicos; cômicos dos reais limites e possibilidades de utilização das embarcações, certos de que poderão cumprir com segurança e excelência

as suas missões em prol da sociedade paulista.

Nessa trilha, o CTPN está alinhado com os anseios que permeiam a Corporação, a segurança da tropa, as necessidades do cidadão e da coletividade, sempre que precisarem dos serviços de segurança pública e de proteção, prestados pela PMESP.

### CONCLUSÃO

**A** migração da criminalidade para regiões que possuem rios

navegáveis e em áreas litorâneas é um fato concreto. Atento a esse movimento, o Comando Geral da Polícia Militar criou dentro de seu segmento de fiscalização ambiental do litoral o 3º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, uma força para fazer frente a esse cenário, a 5ª Cia PAMB Mar com objetivo de realizar ações de policiamento e fiscalização ambiental de pesca nas áreas do litoral paulista.

O CPAMB, desde sua criação, sempre buscou ao longo dos



Ilustração do Cabo PM Vanderlei Aparecido Soares Pereira.

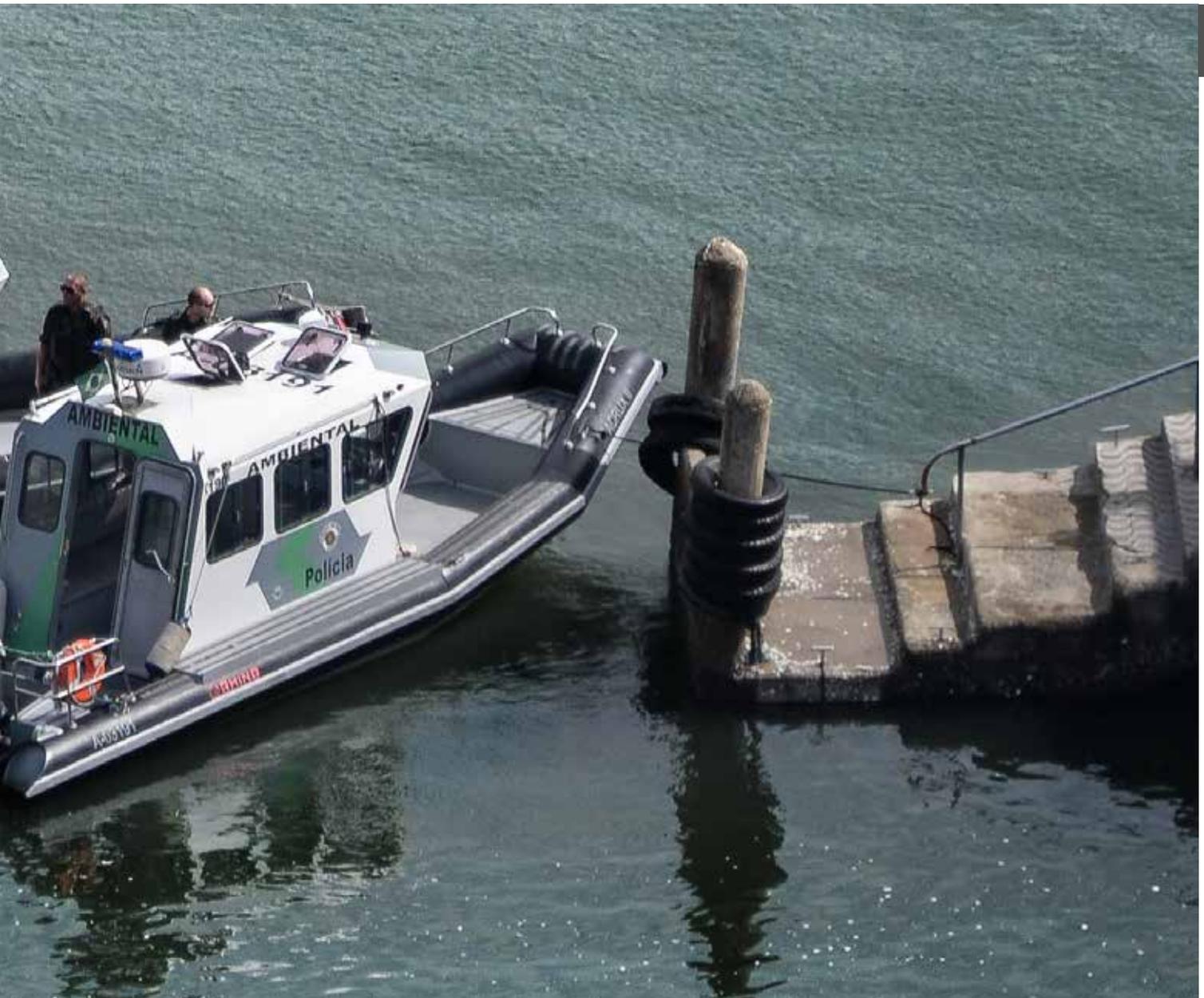


anos, o aprimoramento contínuo de seu efetivo através da criação de técnicas e realização de treinamentos de elite nos mais variados segmentos de fiscalização ambiental. nNas atividades de fiscalização de pesca não poderia ser diferente e nesse diapasão observou-se uma evolução nos conceitos de técnicas de policiamento náutico, que vão além do ato fiscalizatório, chegando às habilidades necessárias para

realização com segurança do serviço policial em águas marinhas ou continentais, visando capacitar o policial para desenvolver suas atividades preservando a ordem pública e defendendo a sociedade.

Com intuito de proporcionar aos Policiais Militares Ambientais as melhores técnicas e treinamentos o CPAmb buscou nos policiais mais experientes de

suas fileiras e nos mais variados órgãos especializados (policias de outros estados e outros países, bem como outras forças militares) o conhecimento necessário para a realização de policiamento em regiões aquáticas, o que redundou na criação de um curso de técnicas de policiamento náutico, totalmente diferenciado na corporação que objetivou aprimorar os policiais militares do Estado de São Paulo para a



realização de ações policiais em mar aberto, rios e represas com segurança aos executores e objetivando proporcionar melhores serviços prestados à sociedade paulista.

O Curso de Especialização Profissional em Técnicas de Policiamento Náutico atualmente é referência nacional, sendo constantemente buscado por profissionais de outras Unidades

Federativas do País, o que coloca o Estado de São Paulo, novamente em destaque nas ações de padronização, conceituação e treinamento e impondo a responsabilidade ao gerador

de conhecimento de sempre estar em aprimoramento, buscando sempre o que há de mais moderno para realização de serviços de Polícia, nas suas mais variadas modalidades.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 out. 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

SÃO PAULO (Estado). Constituição do Estado de São Paulo (1989). São Paulo, 1989. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar do Estado de São Paulo. Portaria do Cmt Geral PM3-4/01/13. Disponível em: <<http://boletimgeral.intranet.policiamilitar.sp.gov.br/organizacao/unidades/dp/BoletinsGerais/bcmdo2013/bg13198.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Guia de Procedimentos Operacionais da Polícia Militar Ambiental. Versão maio de 2016. São Paulo, 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Manual de Conduta de Patrulha em Local de Risco (M-21-PM).